



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
12/11/2025  
Mayra

**Portaria n° 979/2025**

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Patricia Goldoni de Rezende** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Patricia Goldoni de Rezende**, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 101

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

O último período, 20 dias, 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°979/2025**

De 12 de novembro de 2025

Conceder Férias a Servidora Pública Patricia Goldoni de Rezende e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patricia Goldoni de Rezende, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

---

### **LICITAÇÃO**

---

#### **AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025 R.P. - PROC.ADM. N.º 081/2025**

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que houve impugnações ao termos do edital e vamos adequar as especificações técnicas, e por esse motivo decide CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025 R.P., tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 19 de Novembro de 2025.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

**Prefeito Municipal**

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

**Pregoeira**

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

---

### **LICITAÇÃO**

---

#### **TERMO DE ADESÃO 06/2025**

Processo Administrativo n.º 9.339/2025

O MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, inscrito no CNPJ: 04.213.687/0001-02, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 008/2025 firmada pelo Município de Nova Monte Verde/MT, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS,

2023 a 11/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº979/2025**

**Portaria nº979/2025**

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Patricia Goldoni de Rezende** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Patricia Goldoni de Rezende**, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAREDITAL COMPLEMENTAR Nº007/2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº007/2025**

**DIVULGA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Candidatos a Diretor Escolar, nomeada através da Portaria Nº 049/2025/SEMEC, de 05 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Divulgar**, em anexo único, em ordem alfabética, lista de candidatos **APTOS** na **avaliação psicológica** de análise do perfil, Etapa III do Processo.

Canarana-MT, 19 de novembro de 2025

Núbia Sousa Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar Nº 001/2025

ANEXO ÚNICO

I - Lista de candidatos APTOS na Etapa III - Avaliação Psicológica de análise do perfil.

	CANDIDATO
001	Angélica Janaina Alves
002	Angelina Bigaton Ferla
003	Carine Dutra Pedrozo
004	Cenira dos Santos
005	Elizane Maia da Silva Araújo
006	Jaqueline Lúcia Bigaton Ferla
007	Joseny Soares de Amorim
008	Juliene de Oliveira Sahb Viana Costa
009	Lúcia Cleci Bobato Guites
010	Maira Pertile
011	Marinês Corbari
012	Marivaine Santos Chagas Araújo
013	Mariza Oliveira de Almeida
014	Michelle Lehnen
015	Ruth Lorenzon

Núbia Sousa Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar Nº 001/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 323/2025**

DO MUNICIPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:  
CONSIDERANDO, Portaria nº 64/2024 e 65/2025.

**RESOLVE:**

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS